



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto  
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

**DAG**

Concordo com a informação prestada pelo Técnico Superior senhor Carlos Pereira.  
A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

02.01.2020

O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pelo Técnico Superior senhor Carlos Pereira, adjudico a prestação de serviços de “Estudos e Projetos – Projeto da casa do Empreendedorismo”, à sociedade Alicerce Abstrato, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 02.01.2020

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

AD-041-19

2. Objeto:

“Estudos e Projetos – Projeto da Casa do Empreendedorismo”

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

<b>4. Preço Base:</b>
19.750,00 € (dezanove mil, setecentos e cinquenta euros)

<b>5. Entidade convidada:</b>		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Alicerce Abstrato, Lda.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<b>6. Ordenação das Propostas:</b>
Critério de adjudicação estipulado
O mais baixo preço

<b>7. Proposta de Adjudicação:</b>		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
Alicerce Abstrato, Lda.	19.750,00 €	66

<b>8. Contrato Escrito:</b>			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

<b>9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:</b>		
Sujeito	Isento	Fundamentação
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	N.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro na redação em vigor



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da prestação de serviço denominada “Estudos e Projetos – Projeto da Casa do Empreendedorismo” à empresa Alicerce Abstrato, Lda., pelo montante global de 19.750,00 € (dezanove mil, setecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis para o adjudicatário apresentar:
  - a) Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - b) Certidão de Registo Comercial;
  - c) Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 02 de janeiro de 2020

11. Autor:

Nome: Carlos Manuel Poço Pereira

Cargo: Técnico Superior

Assinatura: